

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 530/2020, DE 27 DE OUTUBRO 2020.

**DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DO PUNTO FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado de BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** que o dia 28 de outubro é consagrado como ponto facultativo, em que se comemora o dia do Servidor Público Municipal;

**Considerando** que neste ano de 2020 o dia 28 de outubro recairá em uma quarta-feira;

**Considerando** que cabe a Administração Pública zelar pelos interesses dos seus munícipes, de forma a evitar a solução de continuidade da prestação de serviços;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica adiado para o dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, o ponto facultativo comemorativo ao Dia do Servidor Público Municipal de Barro Alto.

**Art. 2º** - Ficam assegurados os atendimentos aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde, etc, que permanecerão com suas escalas normais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Cafarnaum, em 27 de Outubro de 2020.

**SUELI FERNANDES NOVAIS**  
Prefeito Municipal

---

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)